

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

NOVO PROGRESSO-PA 0000000000

DECRETO Nº. 9-D de 08/04/2013

EMENTA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE NO VALOR E FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO-PA, ESTADO DO PARÁ e no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela LEI 378/2012 de 19/12/2012.

DECRETA:

ART. 1o. Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente no valor de R\$ 790.000,00 (Setecentos e Noventa mil Reais) destinados ao reforço dos seguintes programas de trabalho, cujas dotações tornaram-se insuficientes:

Funcional Programática	Descrição	Fonte	Recurso	Valor R\$
Ficha	Categoria			
FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL				
FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL				
08.244.0015.2.035	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA			
0810	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	0119000000	AN	20.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
10.122.0037.2.042	FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE			
0338	3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0101000000	AN	30.000,00
10.122.0037.2.044	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO E COORDENAÇÃO GERAL/FMS			
0364	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	0101000000	AN	20.000,00
0369	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	0101000000	AN	120.000,00
10.301.0203.2.052	EXECUÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF			
0477	3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA FÍSICA	0229000000	AN	160.000,00
10.122.0037.2.054	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL			
0511	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL	0229000000	AN	90.000,00
10.302.0210.1.023	CONST. AMPL. ADAP. E APAREL. DE UNID. SAÚDE			
0532	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	0232000000	AN	40.000,00
10.304.0235.2.059	AÇÕES BÁSICAS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA			
0598	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0119000000	AN	20.000,00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO				
CULTURA E DESPORTO				
27.811.1008.2.065	INCENTIVO AO ESPORTE			
0301	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	0101000000	AN	40.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE				
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE				

Oswaldo Romanholl
 Prefeito Municipal
 CPF 272.769.611-68



18.122.0037.2.084	FUNC DA SEC. DE MEIO AMBIENTE				
0578	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	0119000000	AN	20.000,00
FTE. MUN. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO					
SEC. MUN. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO					
20.122.0037.2.090	FUNC. DA SEC. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO				
0630	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	0119000000	AN	20.000,00
FUNDO DOS DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE					
FUNDO DOS DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE					
08.032.0011.2.097	ENCARGOS COM CONSELHO TUTELAR				
0745	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0119000000	AN	30.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
12.122.0037.2.100	FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
0225	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	0119000000	AN	50.000,00
0228	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0133000000	AN	20.000,00
0231	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	0101000000	AN	60.000,00
12.306.0250.2.101	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR				
0233	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0101000000	AN	50.000,00
TOTAL					790.000,00

2o. Os recursos para cobertura do crédito de que trata o Artigo anterior, correrá por conta de anulação parcial ou total das seguintes dotações e programas de trabalho e/ou Excesso de Arrecadação, Superavit Financeiro, e Operações Créditos:

Funcional	Programática	Descrição	Fonte	Recurso	Valor R\$
Ficha	Categoria				
FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL					
FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL					
08.244.0015.1.010		CONST. E EQUIP. DOS CENTROS DE REFERENCIA			
0807	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0240000000	NN	90.000,00
08.244.0015.1.013		CONST. E APRELHAMENTO DE UMA CRECHE NO BAIRRO RUI PIRES DE LIMA			
0827	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0240000000	NN	90.000,00
08.244.0037.1.018		PROGRAMA DE DOAÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E REFORMA COM. P. PESSOAS CARRENTES			
0831	3.3.90.32.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0240000000	NN	120.000,00
08.244.0037.2.036		CARTÃO SOCIAL CIDADÃO PROGRESSENSE			
07	3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	0240000000	NN	100.000,00
07	3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	0101000000	NN	160.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
10.301.0037.2.050		MANUT. E EXPANSÃO DO PROG. A.C.S.			
0453	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0229000000	NN	30.000,00
10.302.0210.1.024		AQUISIÇÃO E INST. DE EQUIPAMENTOS MÉDICO, ODONTOLÓGICO, HOSPITALAR E LABORATORIO			
0535	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0240000000	NN	90.000,00
10.302.0210.1.025		CONST. DE MINI-HOSPITAL VILA IZOL, SANTA JÚLIA E RIOZINHO DAS ARRAIAS			
0542	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0240000000	NN	40.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					

Oswaldo Romanholl
 Prefeito Municipal
 CPF 272.769.611-68

12.361.0401.1.093

CONST. AMPL. E RECUP. DE UNIDADES DE ENSINO MUNICIPAL

0285	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0240000000	NN	50.000,00
0239	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0247000000	NN	20.000,00
TOTAL					790.000,00

ART. 3o. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

NOVO PROGRESSO-PA, 08 de abril de 2013



Osvaldo Romanholi
Prefeito Municipal
CPF 272.769.611-68